



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EQSW 103/104, Bloco "C", Complexo Administrativo - Bloco C - Bairro Setor Sudoeste -Brasília
Telefone: 61 2028-9011/9013

PORTARIA Nº 1123, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018

*Aprova o Plano de Manejo
da Área de Proteção
Ambiental da Baleia
Franca, Santa Catarina.
(Processo n.º
02070.003505/2011-99).*

O PRESIDENTE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio, no uso das competências atribuídas pelo artigo 24 do Decreto n.º. 8.974, de 24 de janeiro de 2017, nomeado pela Portaria da Casa Civil n.º 638, de 14 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Manejo da Área de Proteção Ambiental da Baleia Franca, localizada no Estado de Santa Catarina, constante no processo ICMBio n.º. 02070.003505/2011-99.

Art. 2º O texto consolidado do Plano de Manejo da Área de Proteção Ambiental da Baleia Franca será disponibilizado na sede da unidade de conservação, no centro de documentação e no portal do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade na rede mundial de computadores.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO HENRIQUE MAROSTEGAN E CARNEIRO



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique Marostegan E Carneiro, Presidente**, em 19/12/2018, às 08:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **4345817** e o código CRC **B13DD4F6**.

